



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico (MIT)

Estado de São Paulo

São Miguel Arcanjo, 03 de Junho de 2020

## SOLICITAÇÃO

### Memorando 15/2020

Ao Setor de Compras e Licitação

**Referente: Questionamentos Pregão Presencial Nutrição**

Venho por meio desta esclarecer que:

#### 1) Questionamento Ref. ao item 09 - Empresa Ricardo Rúbio – EPP

**Descritivo Item 09:** Módulo de proteínas em pó, com 100% de proteínas de soro do leite para pacientes com elevada necessidade proteica. Isento de sacarose, glúten e fibras, sabor neutro e embalagem com conteúdo mínimo de 200g e máximo de 400g

#### **Questionamento:**

**Item 09 –** Edital pede 100% proteína isolada do soro do leite.

Gostaríamos de participar com o produto ProteinPT, da Prodiel (ficha técnica anexa). Nosso produto atende o edital, mas possui como fonte de proteínas o caseinato de cálcio. Assim como a proteína isolada do soro do leite, o caseinato de cálcio também é uma proteína de origem animal e de alto valor biológico. Podemos participar com o ProteinPT? Caso necessário, solicitamos revisão do descritivo do item, para que não permaneça um vício do edital que restringe a competitividade e participação de produtos que atendem a necessidade clínica pretendida.

Em particular nossa empresa considera-se apta a atender todas as exigências de credenciamento e ANVISA dos itens citados, somos distribuidores de produtos nutricionais para a região, e com certeza, temos ótimas condições comerciais para negociarmos neste processo.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos a oportunidade de oferecermos nossos produtos.

**Resposta:** Em razão das necessidades nutricionais atuais e para não influenciar no tratamento dos atuais pacientes pelo suplemento, é de necessidade que se mantenha o descritivo atual onde especifica 100% proteínas do soro do leite.

#### 2) Questionamento Ref. aos itens 06 e 07 - Empresa SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP

**Descritivo Item 06:** Fórmula / Leite indicado para crianças recém nascidas prematuras de baixo peso e risco nutricional, de alta digestibilidade com predominância de proteínas solúveis (70%) em relação à caseína (30%). Vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores recomendados para atender as necessidades especiais dos prematuros ou recém nascidos de baixo peso. Isento de glúten, acrescida de ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (LCPUFAs) araquidônico(AA) e decosaheptaenoico (ADH) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem de 800g. O Gênero alimentício deverá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO MIGUEL ARCANJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 420A – Centro – São Miguel Arcanjo – SP  
Tel – 15- 3279-8150 – CEP – 18230-000 - saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico (MIT)

Estado de São Paulo

estar de acordo com a legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS.

**Descritivo Item 07:** Fórmula / Leite para lactentes e de seguimento para lactentes, isento de lactose, indicado para intolerância à lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina como única fonte de carboidrato. Enriquecida com Vitaminas, oligoelementos e minerais. Isento de glúten. Apresentação em pó. Embalagem de 800g. O Gênero alimentício deverá estar de acordo com a legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS

### **Questionamento:**

Podemos fornecer as fórmulas infantis exatamente com as mesmas especificações constantes nos descritivos dos itens 06 e 07 do edital, porém em embalagens de 400 gramas? As fórmulas infantis que trabalhamos (Item 06: PRE NAN-NESTLÉ e Item 07: NAN SL -NESTLÉ) com algumas ressalvas conforme exposto anteriormente, atendem os descritivos em sua totalidade, não comprometendo a finalidade a que se propõem, além de apresentarem custo benefício excepcional, pois atendem todas as especificações da legislação sanitária vigente e possuem qualidade e preços competitivos. O fabricante Nestlé possui apenas as embalagens citadas acima, com 400 gramas. Essa é a apresentação vigente, não existindo as latas de 800 gramas destes produtos, em específico. Outrossim, solicitamos que seja acatada a nossa sugestão, pois dessa forma haverá manutenção da qualidade do produto a ser utilizado e aumento de competidores, com conseqüente menor custo para administração.

**Resposta:** Neste caso pode ser ofertado os produtos que atendam ao descritivo, também em embalagens de 400 gramas visando aumentar a competitividade do item e não havendo alterações nutricionais. Deste modo faz-se necessário mudar a forma de compra, não mais por latas mas sim por gramas, modificando o edital para a seguinte forma:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
06	96.000	gramas	Fórmula / Leite indicado para crianças recém nascidas prematuras de baixo peso e risco nutricional, de alta digestibilidade com predominância de proteínas solúveis (70%) em relação à caseína (30%). Vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores recomendados para atender as necessidades especiais dos prematuros ou recém nascidos de baixo peso. Isento de glúten, acrescida de ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (LCPUFAs) araquidônico(AA) e decosahexaenoico (ADH) e nucleotídeos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO MIGUEL ARCANJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 420A – Centro – São Miguel Arcanjo – SP  
Tel – 15- 3279-8150 – CEP – 18230-000 - saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico (MIT)

Estado de São Paulo

			Apresentação em pó. Embalagem de 400g ou 800g. O Gênero alimentício deverá estar de acordo com legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS.
07	144.000	gramas	Fórmula / Leite para lactentes e de seguimento para lactentes, isento de lactose, indicado para intolerância à lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina como única fonte de carboidrato. Enriquecida com Vitaminas, oligoelementos e minerais. Isento de glúten. Apresentação em pó. Embalagem de 400g ou 800g. O Gênero alimentício deverá estar de acordo com legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS.

### **3) Questionamento Ref. aos itens 02, 06 e 11 - Empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO**

**Descritivo item 02:** Dieta via oral / enteral, nutricionalmente completa para lactentes de 0 a 12 meses, hipercalórica 1,0kcal/ml, com adição de LCPufas e nucleotídeos, prebióticos (GOS/FOS). Isenta de sacarose e glúten. Apresentação em pó, lata de 400 gramas.

**Descritivo item 06:** Fórmula / Leite indicado para crianças recém nascidas prematuras de baixo peso e risco nutricional, de alta digestibilidade com predominância de proteínas solúveis (70%) em relação à caseína (30%). Vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores recomendados para atender as necessidades especiais dos prematuros ou recém nascidos de baixo peso. Isento de glúten, acrescida de ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (LCPUFAs) araquidônico(AA) e decosahexaenoico (ADH) e nucleotídeos. Apresentação em pó. Embalagem de 400g ou 800g. O Gênero alimentício deverá estar de acordo com legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS.

**Descritivo item 11:** Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico 1,5kcal/ml, indicado para crianças (3 a 10 anos de idade). Distribuição calórica entre 9% e 11% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), carboidrato entre 49% e 50% (maltodextrina e sacarose), lipídeo entre 40% e 41% (óleo de canola e TCM). Com fibras solúveis e insolúveis e isento de glúten, sabor baunilha, chocolate ou morango. Embalagem com 200ml.

### **Questionamento:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO MIGUEL ARCANJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE

Rua Antonio Fogaça de Almeida,420A – Centro – São Miguel Arcanjo – SP  
Tel – 15- 3279-8150 – CEP – 18230-000 - saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico (MIT)

Estado de São Paulo

**Item 02:** Temos o produto, Infatrini, que é uma fórmula infantil de partida e seguimento para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral/oral, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém adição de LCPufas, nucleotídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Isenta de sacarose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10,5% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 40,4% de carboidratos (54% de lactose e 46% de maltodextrina) e 49,1% de lipídeos (óleos vegetais – canola, palma, coco, girassol e óleo de peixe e mortirella alpina). Sabor : Neutro Embalagem : Lata de 400 gramas.

## **Questionamento:**

**Item 06:** Temos o produto, Aptamil Pro Expert Pre, que é fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100mL (10%FOS e 90%GOS). Contém 20% de TCM, LcPUFAs –ácido araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de recém-nascido prematuro e/ou de baixo peso. Densidade calórica 79 Kcal/100ml. Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2367 ml/1870 Kcal.

## **Questionamento:**

**Item 11:** Temos o produto, Fortini Multi fiber, que é uma fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral. Nutricionalmente completa, hipercalórica, fornecendo adequado aporte de nutrientes em pequeno volume. Contém excelente perfil lipídico. Enriquecida com mix de carotenóides e com o exclusivo MF6, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de sódio e cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% de sacarose) e 41% de lipídeos (56% de óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico). Sabor: Baunilha, Chocolate e Morango Embalagem: Garrafa plástica de 200 ml.

Visando uma maior competitividade e considerando as características acima listadas, visto que o produto informado atende ao objetivo clínico a que se propõe, gostaríamos de saber se podemos participar do certame com estes produtos nos itens 2, 6 e 11?

**Resposta:** Sim para os 3 itens.

## **4) Questionamento Ref. ao item 01 - Empresa AMC SAÚDE**

**Descritivo Item 01: Dieta líquida nutricionalmente completa, 1,2 kcal/ml, hiperprotéica (mínimo de 20% de proteína de alto valor biológico). isenta de sacarose, lactose. Sistema aberto. Embalagem de 1000ml.**

## **Questionamento:**

Interessados em participar deste processo licitatório, analisamos os descritivos das dietas líquidas, e percebemos a exigência da embalagem tetra pack, ou sistema aberto. Essa exigência



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO MIGUEL ARCANJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 420A – Centro – São Miguel Arcanjo – SP  
Tel – 15- 3279-8150 – CEP – 18230-000 - saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico (MIT)

Estado de São Paulo

geralmente ocorre, pois, grande parte dos pacientes fracionam o conteúdo do litro no frasco de dieta, para o uso enteral. Entretanto, já existe no mercado uma embalagem em sistema fechado com fracionador, que permite fracionar o conteúdo em um frasco, assim como a embalagem tetra pack, porém com a segurança de uma embalagem em sistema fechado. Essa dispensação no frasco ocorre até de forma mais fácil com esse sistema, pois o fracionador presente na nossa embalagem direciona o jato no frasco, sem necessidade do uso de funis, ou qualquer acessório. O fracionador com o registro da ANVISA 80305560062, cujo lançamento ocorreu em 2019, facilita o envase. As figuras abaixo mostram a praticidade deste sistema: Fracionador: Fornecido juntamente com cada dieta, 1 unidade para cada dieta. Frise-se que a embalagem em sistema fechado é um produto totalmente estéril e muito mais seguro para o uso em domicílio onde, não há controle sobre as condições mínimas de higiene para manipulação dos utensílios e da manipulação da NE. Desta forma, solicitamos que seja aceito nosso tipo de embalagem nos descritivos onde é solicitado sistema aberto ou embalagem tetra pak, visando ampliar a competitividade do certame, com a participação de mais um licitante.

**Resposta:** O descritivo não exige embalagem tetra pack, porém a embalagem dever originalmente fabricada para sistema aberto, dispensando o uso de adaptadores / fracionadores. O sistema aberto, sem uso de adaptadores / fracionadores já faz parte do uso dos pacientes e qualquer alteração poderá influenciar no tratamento. Desta forma solicito que o descritivo seja mantido, sem alterações.

Atenciosamente,

Diego Sanches Martins

Nutricionista

CRN 46600 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO MIGUEL ARCANJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEÇÃO DE

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 420A – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

Tel – 15- 3279-8150 – CEP – 18230-000 - saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br